

DECRETO Nº 03214, de 05 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.296, de 10 de outubro de 2012 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.13.391.1303.2.026 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST.,CULTURAL,ARQUEOL-FUMPAC		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	325	31.000,00
02.08.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	359	10.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360	21.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		62.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será superávit financeiro do exercício anterior.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	62.000,00
TOTAL DE RECURSOS	62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de abril de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal